



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE MATERIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA / 2024 - SMAT

1. Descrição do objeto a ser contratado.

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá e adoçante), com a finalidade de atender demandas da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e Cartórios Eleitorais.

2. Motivação / Justificativa

A aquisição de insumo alimentício justifica-se pela necessidade de atendimento das demandas das unidades administrativas, judiciárias da Sede do TRE/RR e Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado.

Trata-se de material de copa e cozinha utilizado na Sede do TRE/RR, no decorrer da realização de audiências e sessões de julgamento, eventos e solenidades, bem como nos Cartórios Eleitorais.

Vale frisar que são materiais que se encontram com estoque baixo ou esgotado no almoxarifado.

Adoção do sistema de registro de preços permite um controle mais efetivo dos bens adquiridos, evitando a falta de determinado item ou estoque excessivo, risco atrelado a outras modalidades de contratação.

3. Indicação de servidor ou cargo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante demandante: Raimundo Marques Júnior - Smat

Integrante técnico: Ademar de Oliveira Lira - Smat

4. Alinhamento Estratégico: se cabível, relacionar a algum Macrodesafio. Indicadores de Desempenho (733983).

Considerando que se trata de material de consumo, não há alinhamento direto ao Planejamento Estratégico do Órgão, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização, por meio do Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

5. Relacionar o indicador estratégico ou de apoio, se for o caso (733983):

Indicador de desempenho: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.

A despesa correspondente encontra-se prevista na POA/2024 e correrá à conta do Programa de Trabalho: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa. Elemento de Despesa 339030.

6. Expectativa de entrega da solução.

Existe algum prazo limite para implantação da solução demandada?

() não (X)sim

Dezembro/2024

7. Abrangência (SEDE e/ou ZONAS)

SEDE e ZONAS ELEITORAIS

9. Item do PAC

CLOG004

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Secretaria de Administração para:

I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e

III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO MARQUES JÚNIOR, Chefe da Seção de Material**, em 18/10/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0904425** e o código CRC **4B5A7AB9**.

0002323-49.2024.6.23.8000

0904425v3